**UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO**

**CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS - CCSo**

**CURSO DE DIREITO**

**GRUPO DE PESQUISA E EXTENSÃO EM CIENCIAS CRIMINAIS – NUPECC/UFMA**

**EDITAL N.01/2019 – NUPECC/UFMA**

*Abre o processo de seleção de membros discentes para o Grupo de Pesquisa e Extensão em Ciências Criminais – NUPECC/UFMA*

O tutor do Grupo de Pesquisa e Extensão em Ciências Criminais – NUPECC/UFMA, no uso de suas atribuições regimentais,

*CONSIDERANDO* a imprescindibilidade da formação de recursos humanos para refletir e intervir criticamente na realidade social no campo do Direito e instituições do sistema de justiça, seja na vida acadêmica, seja nas mais diversas instituições do sistema de justiça;

CONSIDERANDO a importância do desenvolvimento de práticas de pesquisas científicas voltadas para as questões sociais vinculadas ao campo das Ciências Criminais ;

*CONSIDERANDO* a necessidade do estabelecimento efetivo de mecanismos de articulação entre a Pós-Graduação e a Graduação;

*CONSIDERANDO* ainda a relevância da ampliação e melhoria da produção científica e das atividades de docência da Universidade Federal do Maranhão,

**RESOLVE**

DEFLAGRAR o processo de seleção de membros discentes para o preenchimento imediato de vagas, na forma definida pelo presente edital n.01/2019.

**Das Vagas**

1. O processo seletivo destina-se ao provimento de 10 (dez) vagas, sendo 2 (duas) para cada uma das seguintes linha de pesquisa:
	1. O controle social pelo Direito Penal: a barbárie da violência;
	2. Devido processo e novas tendências político-criminais;
	3. Inteligência de Estado, novas tecnologias e segurança pública;
	4. Criminalidade Econômica e Direito Tributário;
	5. Justiça Política e Direito de Punir

**Dos requisitos de investidura**

1. O candidato pretendente a uma das vagas disponibilizadas pelo presente edital deverá atender imprescindivelmente aos seguintes requisitos:

2.1. Estar regularmente matriculado no curso de graduação em Direito da Universidade Federal do Maranhão (UFMA), entre o 2º (segundo) e 6º (sexto) períodos ao tempo de abertura desta seleção;

2.2. Não ser bolsista de qualquer outro programa;

2.3. Não possuir qualquer vínculo empregatício;

2.4. Dispor de, no mínimo, 12 (doze) horas semanais para o exercício das atividades vinculadas ao plano de atividades do Grupo de Pesquisa e Extensão em Ciências Criminais (NUPECC/UFMA);

2.5. Não possuir reprovações em nenhuma disciplina integrante do plano curricular da graduação em Direito;

2.6. Possuir média igual ou superior a 8,00 (oito) de coeficiente de rendimento;

**Das inscrições para o presente Edital**

1. As inscrições serão realizadas gratuitamente, mediante o preenchimento de formulário disponível no ANEXO n.1 do presente edital;

3.1. O formulário de inscrição, devidamente preenchido, deverá ser entregue na Secretaria Administrativa do edifício sede do Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal do Maranhão (Mestrado em Direito/UFMA), sito à Rua do Sol, n.117, Centro – São Luís (MA), no período de 24 de junho de 2019 a 28 de junho de 2019, das 14h00 às 18:00;

3.2. Junto do formulário a que se refere o item 3.1, o candidato deverá providenciar ainda a cópia dos seguintes documentos:

3.2.1 Documento oficial de identificação no qual conste, pelo menos, o número da inscrição do candidato no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;

3.2.2. Currículo Lattes (CNPQ)[[1]](#footnote-1) atualizado;

3.2.3. Comprovante de matrícula no curso da graduação em Direito da Universidade Federal do Maranhão[[2]](#footnote-2);

3.2.4. Histórico acadêmico do curso[[3]](#footnote-3);

3.2.5. Comprovante de conta corrente sediada pelo Banco do Brasil S.A.;

3.2.6. Foto 3X4;

1. As inscrições realizadas fora do prazo e das condições de elegibilidade definidas nos itens 3.1 e 3.2 serão liminarmente indeferidas;

4.1. Da decisão de indeferimento liminar da inscrição não cabe qualquer recurso;

**Do processo avaliativo**

1. O processo seletivo deste edital consistirá das seguintes etapas:

A. Avaliação escrita;

B. Prova Oral;

5.1. Nas fases descritas nas alíneas A e B do item 5.0 deste edital poderão ser atribuídas notas de 0,00 (zero) a 10,0 (dez), conforme avaliação realizada pela banca avaliadora;

5.2. A nota final do candidato será resultante da média aritmética simples entre as notas parciais atribuídas pelos integrantes da banca avaliadora em cada uma das etapas previstas nas alíneas A e B do item 5.0 deste edital;

5.3. A fórmula aritmética base para o cálculo das notas pode ser verificada nas tabelas abaixo delineadas:

**Tabela 1: Cálculo resultado parcial etapa A**

|  |
| --- |
| Etapa alínea A |
|

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| Nota 0,00 a 10,00 do(a) avaliador(a) 1 | Nota 0,00 a 10,00 do(a) avaliador(a) 2 | Nota 0,00 a 10,00 do(a) avaliador(a) 3 | Nota 0,00 a 10,00 do(a) avaliador(a) 4 |

Resultado parcial = Nota avaliador 1 + Nota avaliador 2 + Nota avaliador 3 + Nota avaliador 4/4 |

**Tabela 2:** **Cálculo resultado parcial etapa B**

|  |
| --- |
| Etapa alínea B |
|

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| Nota 0,00 a 10,00 do(a) avaliador(a) 1 | Nota 0,00 a 10,00 do(a) avaliador(a) 2 | Nota 0,00 a 10,00 do(a) avaliador(a) 3 | Nota 0,00 a 10,00 do(a) avaliador(a) 4 |

Resultado parcial = Nota avaliador 1 + Nota avaliador 2 + Nota avaliador 3 + Nota avaliador 4/4 |

**Tabela 3: Cálculo resultado final**

|  |
| --- |
| Resultado final |
| Média da soma aritmética simples da nota obtida no Resultado parcial entre a alínea a e a alínea bResultado parcial etapa alínea a + Resultado parcial etapa alínea b/ 2 |

6.0 A avaliação escrita a que se refere o item 5.0 alínea A, tem o propósito de mensurar os conhecimentos jurídicos do candidato, bem como o conhecimento acerca da seguinte obra, constando de 5 (cinco) questões:

6.1. VELOSO, Roberto Carvalho. Crimes Tributários. São Paulo: Quartier Latin, 2011

7.0 A prova oral a que se refere o item 5.0 Alínea B consiste na arguição livre dirigida ao candidato;

7.1. A prova oral tem o propósito de mensurar os conhecimentos gerais e jurídicos do candidato;

8.0 O processo seletivo será presidido pelo Professor Doutor Roberto Carvalho Veloso, tutor do Grupo de Pesquisa e Extensão em Ciências Criminais - NUPECC/UFMA;

8.1. Além do professor tutor do Núcleo, também integram a banca avaliadora do presente processo seletivo:

8.1.1. Professor Doutor Thiago Alisson Cardoso de Jesus, Professor Doutor Márcio Aleandro Correia Teixeira, Professor Doutor Marcelo de Carvalho Lima e Professor Doutor Delmo Matos da Silva;

8.1.2. Dois atuais integrantes discentes do Grupo de Pesquisa e Extensão em Ciências Criminais - NUPECC/UFMA regularmente identificados na ata de realização da(s) prova(s) deste seletivo;

8.2. Na eventual ausência de algum dos integrantes da banca avaliadora a que faz menção os itens 8.1.1 e 8.1.2, o tutor do Grupo de Pesquisa e Extensão em Ciências Criminais - NUPECC/UFMA deverá indicar um suplente *ad nutum*;

9 Considerar-se-á aprovado(a) o(a) candidato(a) que obtiver maior média aritmética e estiver inserido(a) dentro do número de vagas disponibilizadas no item 1.0;

9.1 Em caso de resultados finais iguais, adotar-se-á o Coeficiente de Rendimento escolar (CR) como critério de desempate e o candidato (a) com maior CR considerar-se-á aprovado (a);

9.1.1 Se na hipótese do item 9.1 ainda não se superar o empate configurado, considerar-se-á aprovado (a) o candidato(a) que estiver matriculado em período mais avançado do curso conforme o comprovante de matrícula descrito no item 3.2.3;

10 Todas as etapas de realização do presente processo seletivo serão realizadas no prédio sede do Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal do Maranhão (Mestrado em Direito/UFMA) sito à Rua do Sol, n.117, Centro – São Luís (MA).

**Do calendário avaliativo do processo seletivo**

11 O processo seletivo será regido pelo seguinte calendário:

11.1. As inscrições a que se referem o item 3.0 serão realizadas entre os dias 24 de junho e 28 de junho de 2019;

11.2. A avaliação escrita a que se refere o item 5.0 alínea A, será realizada no dia 01 de julho de 2019, no horário de 15:00h às 18:00h (horário local), no prédio sede do Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal do Maranhão (Mestrado em Direito/UFMA) sito à Rua do Sol, n.117, Centro – São Luís (MA);

11.3. A sabatina a que se refere o item 5.0 alínea B será realizada no dia 09 de julho de 2019, no horário de 15:00h às 18:00h (horário local), no prédio sede do Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal do Maranhão (Mestrado em Direito/UFMA) sito à Rua do Sol, n.117, Centro – São Luís (MA);

11.4. Os resultados parciais e finais serão divulgados no sítio eletrônico do Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal do Maranhão[[4]](#footnote-4) (PPGDIR/UFMA) até o dia 12 de julho de 2019;

11.4.1. Os resultados parciais e finais serão divulgados por meio das mídias digitais do Grupo de Pesquisa e Extensão em Ciências Criminais – NUPECC/UFMA;

**Dos atos do processo seletivo**

12 Ato do presidente do processo seletivo poderá alterar unilateralmente as datas constantes do item 11;

12.1. Na eventualidade de aplicação do disposto no item 12, será dada a devida publicidade do ato modificador no Departamento do Curso de Direito da Universidade Federal do Maranhão (DEDIR/UFMA), sem prejuízo dos meios digitais de comunicação.

**Da cláusula de reserva**

13 A presidência da comissão do processo seletivo reserva-se o direito de suprir eventuais omissões deste edital por meio de atos a serem publicados no Departamento do Curso de Direito da Universidade Federal do Maranhão (DEDIR/UFMA).

São Luís, 3 de junho de 2019.

Prof. Dr. Roberto Carvalho Veloso

Tutor do Grupo de Pesquisa e Extensão em Ciências Criminais - NUPECC/UFMA

Nome:

Matrícula:

Data de Nascimento (DD/MM/AAAA)

CPF: RG:

E-mail:

Endereço:

CEP:

Telefone Residencial/ Celular:

Turno de Graduação: Semestre da Graduação:

Linha de Pesquisa escolhida:

Tem disponibilidade de 12 horas semanais para se dedicar ao NUPECC/UFMA? ( ) Sim ( ) Não

Data de início do curso de graduação: \_\_\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_ /\_\_\_\_\_\_\_

Previsão de Término do curso de graduação: \_\_\_\_\_\_/ \_\_\_\_\_\_/ \_\_\_\_\_\_ Você está vinculado a algum outro Programa como bolsista ou não bolsista? ( ) Sim ( ) Não ( ) Bolsista ( ) Não bolsista. Se sim, qual? \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

São Luís/MA, \_\_\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_\_/2019.

* ***DECLARO*** *serem verdadeiras todas as informações indicadas neste formulário.*
* ***ACEITO*** *todas as condições de seleção definidas no edital N.01/2019 – NUPECC/UFMA.*

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura da(o) Candidata(o)



*Corte aqui*---------------------------------------------------------------------------------------------

**PARA USO RESTRITO DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA**

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO**

DECLARO que o candidato(a) de CPF nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ foi regularmente inscrito na seleção n.01/2019 do NUPECC/UFMA.

Rubrica do(a) Servidor(a)

Data: \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/2019

1. O Currículo Lattes a que se refere o item 4.2.2 deste edital pode ser criado gratuitamente por meio do sítio eletrônico: https://wwws.cnpq.br/cvlattesweb/pkg\_cv\_estr.inicio [↑](#footnote-ref-1)
2. O comprovante a que se refere este item pode ser acessado na plataforma SIGAA/UFMA na barra ENSINO > MATRICULA ON-LINE > VER COMPROVANTE DE MATRÍCULAS. https://sigaa.ufma.br/sigaa/portais/discente [↑](#footnote-ref-2)
3. O Histórico Acadêmico a que se refere este item pode ser acessado na plataforma SIGAA/UFMA na barra ENSINO > CONSULTAR HISTÓRICO COMPLETO. https://sigaa.ufma.br/sigaa/portais/discente [↑](#footnote-ref-3)
4. Sítio eletrônico do Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal do Maranhão: [www.ppgdir.ufma.br](http://www.ppgdir.ufma.br) [↑](#footnote-ref-4)